



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano III - Recife, terça-feira, 12 de julho de 2016 - Nº 127

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

SDS PROMOVE AÇÕES INTEGRADAS DE CIDADANIA EM RECIFE E NO INTERIOR DO ESTADO



Ao todo, 450 carteiras de identidade foram emitidas de forma gratuita

O Projeto Resgatando Cidadania, da Gerência de Prevenção e Articulação Comunitária – GPAC da Secretaria de Defesa Social – SDS, promoveu nos dias 7, 8 e 9 de julho, deste ano, ações integradas de cidadania em diversos pontos do Recife e do Interior do Estado. Ao todo, 450 carteiras de identidade foram emitidas de forma gratuita.

O bairro recifense da UR-5 contou com a emissão de 200 documentos, sendo o bairro que recebeu o maior número de identidades confeccionadas durante a ação deste final de semana. Já as comunidades de San Martin, Linha do Tiro e Derby contarão com a emissão de 50 documentos, cada.

O Cabo PM e funcionário do Colégio da Polícia Militar, Francisco de Assis, levou a esposa, Silvana Rodrigues, 46 anos, e as filhas Maria Cecília, 13, e Maria Júlia, 10, para tirar a carteira de identidade na ação realizada no bairro do Derby.

“As meninas precisavam tirar a 1ª Via do RG devido aos cursos, viagens, e não tínhamos oportunidade nem tempo. Elas andavam com a carteira de estudante ou cópia da certidão de nascimento. E com a carteira de identidade elas estão mais seguras, uma vez que passam a ter um documento com todas as informações necessárias para uma identificação segura, seja pela foto ou impressão digital”, contou Silvana Rodrigues.

O Resgatando também promoveu a emissão de identidades no município de Lagoa do Carro, na Zona da Mata do Estado, por meio da emissão de 100 identidades.

Assim como em outras oportunidades, o Resgatando Cidadania contou com o apoio de órgãos como o Instituto Tavares Buriel – IITB e da Gerência Geral da Polícia Científica – GGPOC, Governo Presente, Prefeitura da Cidade do Recife, entre outras entidades parceiras.



O documento ficará pronto em 30 dias, e poderá ser retirado nos locais das ações.

(Matéria publicada pela Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS)

PRIMEIRA PARTE
Poder Executivo

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 127 DE 12/07/2016

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 2360 - Tornar sem efeito o Ato nº 2187, de 23 de junho de 2016, referente à concessão da Medalha do Tempo de Serviço Bombeiro Militar 20 anos ao Cb QBMG-1/798263-1 **RUBENILDO FERREIRA GOMES** e ao Cb QBMG-1/798317-4 **WILKERSON DE LIMA CAVALCANTI**, conforme por não contarem com 20 anos de serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar, de acordo com o artigo 6º do Decreto nº 23.595, de 13 de setembro de 2001.

Nº 2361 - Conceder a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO BOMBEIRO MILITAR**, em ouro, com passador de ouro de três estrelas, atendendo proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, por contar 30 (trinta) anos de efetivo serviço e considerando os bons serviços prestados ao Estado de Pernambuco e à Sociedade Pernambucana, ao militar abaixo relacionado, em conformidade com o disposto no Decreto nº 23.595, de 13 de setembro de 2001, c/c os Artigos 7º e 8º do Regulamento de Condecorações, aprovado pelo Decreto nº 5.039, de 05 de maio de 1978. 2º SGT QBMG-1 23122-3 **JAMISON LUIZ FERREIRA**; 2º SGT QBMG-1 22666-1 **JOSÉ WALTER DE LIMA**.

Nº 2362 - Prorrogar a cessão à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, para ter exercício na Assistência Militar, conforme o Decreto nº 25.261, de 28 de fevereiro de 2003, e alterações, c/c a Lei nº 12.341, de 27 de janeiro de 2003, e alterações, os servidores, abaixo relacionados, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2016.

SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO DE ORIGEM
Renildo Alves de Barros Cruz	2089-3	SDS-PM
Pércio Araújo Ferraz	950678-0	SDS-PM
Idácio Rodrigues da Silva Filho	798011-6	SDS-BM
Romildo Soares da Silva Junior	2090-7	SDS-PM
Christiano Demetrius Pacifico	930017-1	SDS-PM
Murilo Vasconcelos Curvelo	990010-1	SDS-PM
Igor Rodrigo da Silva	101085-9	SDS-PM
Erico Leonardo Araujo Ferraz Santos	105086-9	SDS-PM
Milton Sérgio Galvão Coutinho	29334-2	SDS-PM
Fredson Rodrigues da Silva	930554-8	SDS-PM
Alfredo José Cunha Chagas	940768-5	SDS-PM
José Ricardo Alves Laranjeira	990164-7	SDS-PM
Edálcio Antônio do Nascimento	980273-8	SDS-PM
José Carlos Serafim	32157-5	SDS-PM
Adriano Rufino Santana da Costa	980213-4	SDS-PM
João Souza Lacerda	30795-5	SDS-PM
Márcia Regina Manguiera da Cruz	22523-1	SDS-PM
André de Jesus Castro	21687-9	SDS-PM
Sivaldo Maciel da Silva	22563-0	SDS-PM
Bartolomeu Maciel de Lima Neto	104044-8	SDS-PM
Hamilton Barbosa da Silva	21136-2	SDS-PM
Manoel Feitosa da Silva	23399-4	SDS-PM
Luiz Carlos Matias de Araújo	23256-4	SDS-PM
Carlos Fernando do Nascimento	23928-3	SDS-PM
Elvira Quitéria Maciel de Pontes	24485-6	SDS-PM
Daniel Soares Marinho	25522-0	SDS-PM
Marcos Antônio Jerônimo de Oliveira	25566-1	SDS-PM
José Paulo Alexandre Barbosa	29294-0	SDS-PM
Francinaldo Pereira da Silva	29323-7	SDS-PM
Antônio Martins Santos Júnior	31233-9	SDS-PM
André Roque Ferreira	32108-7	SDS-PM
Paulo Trajano Souza	910467-4	SDS-PM
Antônio Messias Costa Ramos	920329-0	SDS-PM
Evandro de Torres Farias	920895-0	SDS-PM
Rodrigo Jorge Correia da Silva	105370-1	SDS-PM
Geraldo da Silva Albuquerque	920622-1	SDS-PM

Josemar Victor Souto Maior Queiroz	105561-5	SDS-PM
Luiz Henrique Gregório de Lima	980466-8	SDS-PM
Maurílio Sebastião Toledo Silva Filho	30400-0	SDS-PM
Valmir da Silva Fernandes	29671-6	SDS-PM
José Daciano Gomes do Nascimento	930293-0	SDS-PM
Roberisval Alencar Martins	109727-0	SDS-PM
José Raimundo dos Santos Júnior	950323-4	SDS-PM
Haroldo Belarmino da Paixão	23996-8	SDS-PM
Rinaldo José de Santana	910152-7	SDS-PM
Diomedes Tavares de Santana	980271-1	SDS-PM
Valquiria Amaral de Lima	108424-0	SDS-PM
Lucas Teixeira Mendes	115605-5	SDS-PM
André Luiz Vieira Ribeiro	113980-0	SDS-PM
José Eduardo Freire Ferreira	980393-9	SDS-PM

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEFAZ/SDS Nº. 88 DE 11 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DA FAZENDA, e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, tendo em vista **autorização do Secretário da Casa Civil** e o contido no §2º, art. 3º do Decreto nº. 25.845, de 11/09/2003, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 30.218, de 15/02/2007, **Considerando** a necessidade de reprimir com maior eficácia os crimes contra o patrimônio, em especial envolvendo instituições financeiras, praticados por organizações criminosas em todo o Nordeste do País, alguns deles com restrição da liberdade das vítimas; **Considerando** a ocorrência de sequestros e extorsões mediante sequestros, com a manutenção de reféns em cativeiro, em regiões de divisas com o Estado de Pernambuco, necessitando da intervenção de grupos especializados; **Considerando** a necessidade de manter o Grupo de Operações Especiais – GOE, da Polícia Civil de Pernambuco - PCPE, e a Companhia Independente de Operações Especiais – CIOE, da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE, em regime de pronto emprego, para agir em qualquer região do Estado, bem como objetivando reforçar as equipes de prontidão nas sedes das Unidades; **RESOLVEM**: definir os valores a que farão jus, a título de diária, por dia trabalhado, **limitado a 90 (noventa) diárias**, os servidores e militares da SDS que estarão em serviço durante a campanha de ordem pública e de defesa ao cidadão (**Operação Especializada – GOE e CIOE**) que ocorrerá durante o período de **01/07/2016 a 31/12/2016**:

BENEFICIÁRIO	VALOR (R\$)
1) CIVIS: Ocupantes de cargo em comissão, funções gratificadas de chefia ou assessoramento e titulares de cargos que exijam nível superior.	54,01
MILITARES: Coronel, Tenente-Coronel, Major, Capitão, 1º/2º Tenente, Aspirante Oficial.	
2) CIVIS: não incluídos no item 1. MILITARES: Aluno Oficial 1º/2º/3º ano, Subtenente, 1º/2º/3º Sargento, Cabo, Soldado, Alunos do CAS, CFS, CFCb e CFSd.	54,01

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON COELHO DA SILVA NETO
Secretário de Administração
MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
Secretário da Fazenda
ALEXANDRE DE ALMEIDA LUCENA
Secretário de Defesa Social, em exercício

PORTARIA SAD DO DIA 11 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Ato Governamental nº 6223, de 14 de julho de 2015, **RESOLVE**:

Nº 1.719 - Declarar a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia, da Secretaria de Defesa Social, matrícula nº 273205-0, ocupado por **Luiz Carlos Lins Barros de Melo**, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 14 de junho de 2016.

Milton Coelho da Silva Neto
Secretário de Administração

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 11 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 644- Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Comissários de Polícia **RICARDO JOSÉ JACOME DE OLIVEIRA**, **JURANDIR REIS DE FREITAS JÚNIOR** e **VALDÉZIO ANDRADE DO AMARAL**, e dos Agentes de Polícia **MAURO CÉSAR BRANDÃO**, **ANDHERSON HENRIQUE DE ARAÚJO CALACA** e **ILDEBERTO ANTÔNIO DOS SANTOS**, da referida Secretaria, para, em Alcantil - PB, nos dias 16 e 17 de maio de 2016, tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria.

Nº 645 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **JAIRO DE OLIVEIRA MARINHO**, e dos Comissários de Polícia **EUDES ARAÚJO JÚNIOR** e **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR**, da referida Secretaria, para, em João Pessoa - PB, no período de 26 a 28 de junho de 2016, tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria.

Nº 646 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **ANTÔNIO CARLOS GUERRA CAVALCANTI**, da Escrivã de Polícia **SIMONE SANTOS DE OLIVEIRA**, e do Agente de Polícia **CARLOS DE MORAIS COUTINHO FILHO**, da referida Secretaria, para, em Natal - RN, no período de 29 de junho a 05 de julho de 2016, tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria.

Nº 647 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do 2º Sargento BM **DIÉGO DA SILVEIRA GUIMARÃES**, da referida Secretaria, para, em Curitiba - PR, no período de 05 a 08 de julho de 2016, participar do Estágio de Padronização da Instrução Aérea desenvolvido pelo Segundo Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA II).

Nº 648 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Chefe da Casa Militar, em exercício, do TC PM **EDJONES DE PAULA VIEIRA DA COSTA**, do referido Órgão, para, em São Paulo - SP, no período de 01 a 04 de julho de 2016, integrar a Comitativa Oficial do Estado.

Nº 649 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Chefe da Casa Militar, em exercício, do TC PM **LUIZ JUVÊNCIO PEREIRA JÚNIOR**, do referido Órgão, para, no Rio de Janeiro - RJ, no período de 22 de julho a 24 de agosto de 2016, prestar apoio à Coordenação Geral de Inteligência da Diretoria de Inteligência da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos - SESGE, do Ministério da Justiça, na composição de equipe da Célula Integrada de Inteligência de Segurança Pública Nacional (CIISP), sem ônus para o Estado de Pernambuco.

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA

Secretário da Casa Civil

ERRATA

Na Portaria nº 375, de 5 de maio de 2016:

Onde se lê:...nos dias 27 e 28 de março de 2016...

Leia-se:...nos dias 27 e 28 de abril de 2016...

1.4 – Repartições Estaduais

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO-FUNAPE

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO **RESOLVE** publicar os ACÓRDÃOS nºs **823 e 825/2016**, referentes aos seguintes processos: **2015109598 – Ana Lucia Cavalcanti Ramos e 2015109476 – Maria de Fátima Araújo da Silva**, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico **www.funape.pe.gov.br**.

Marília Raquel Simões Lins

Presidente

1.5 - Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO EXTRATO DE CONTRATOS (CT)

CT 008/16-DCC, Empresa Tributus Informática Ltda-EPP, Serviço de atualização da base de dados referentes à TPEI/2016 nos municípios de Gravatá e São Lourenço da Mata, Vigência de 01/06/2016 a 30/11/2016, Valor Total de R\$ 39.800,00 – CT 009/16-DCC, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Serviços postais e telemáticos e vendas de produtos, Vigência 01/06/2016 a 31/05/2017, Valor Total de R\$ 13.942,22. MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA **CUNHA FILHO** - Cel BM Comandante Geral do CBMPE. (F)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP).

PROCESSO Nº , MODALIDADE Nº , ARP Nº , FORNECEDOR REGISTRADO, ITEM, OBJETO, E-FISCO, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO: PROC. Nº 006/15-CPL/OBRAS, PE SRP Nº 004/15-CPL/OBRAS, **ARP Nº 002/16-CP, C&A CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, ITEM 05 – ARGAMESSA DE CIMENTO, ACIII, 196985- 4, 100(CEM) SACO 20 Kg, R\$ 28,79; ITEM 06 – REJUNTE DE CIMENTO, COR BRANCA, 96969-9, 10(DEZ) SACO 5 Kg, R\$ 11,85; ITEM 09 – ARGAMESSA DE CIMENTO, ACI, 121833-6, 100(CEM) SACO 20 Kg, R\$ 8,49; ITEM 10 – ARGAMESSA DE CIMENTO, ACII, 235775-5, 120(CENTO E VINTE) SACO 20 Kg, R\$ 18,98 / PROC. Nº 007/15-CPL/OBRAS, PE SRP Nº 005/15-CPL/OBRAS, **ARP Nº 008/16-CP, CONSERVI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA**, ITEM 5 – PREGO COM CABEÇA, 2.1/2 x 10,1485784, 40(QUARENTA) Kg, R\$ 7,99; ITEM 6 – PREGO COM CABEÇA, 1.1/2 x 14, 1909789, 40(QUARENTA) Kg, R\$ 7,99; ITEM 7 – PREGO COM CABEÇA, 1” x 16, 1501879, 40(QUARENTA) Kg R\$ 10,00; ITEM 8 – PREGO COM CABEÇA, 1” x 13, 1501860, 40(QUARENTA) Kg, R\$ 10,00; ITEM 24 – BARRA DE AÇO, CA50, 10,0 mm, 142258- 8, 250(DUZENTOS E CINQUENTA) UND, R\$ 26,35; ITEM 26 – BARRA DE AÇO, CA50, 12,5 mm, 17999-0, 300(TREZENTOS) UND, R\$ 44,90. MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA **CUNHA FILHO – CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE.** (F)

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 010/2016-CPL/Central. Pregão Eletrônico Nº 009/2016 – Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no serviço de confecção e fornecimento de impressos do tipo de cédulas de identidade funcional dos servidores da ativa e inatividade da PMPE, pelo período de 12 meses . **Valor:** R\$ 73.872,00. **Recebimento das Propostas:** até 26/JUL/2016 às 10h00. **Disputa de Preços:** 26/JUL/2016 às 10h30. **OBS:** O edital na íntegra, poderá ser retirado na CPL/ Central, sito a Praça do Derby s/Nº , Derby – Recife/PE, CEP: 52010-140, das 08h00 às 14h00 ou nos sites www.compras.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br, bem como através do e-mail cpl@pm.pe.gov.br. Informações: Fones: (81) 3181.1124 ou 3181 1203. Recife, 11/JUL/2016. **Ivan José de Melo – Ten Cel PM** - Respondendo pela chefia da CPL/Central (F)

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO DIRETORIA DE APOIO ADM. AO SISTEMA DE SAÚDE

Aviso de Licitação - Pregão eletrônico 021/2016, processo Nº 110/2016–objeto: Prestação de serviço contínuo de remoção de pacientes adultos e pediátricos credenciados ao Sistema de Saúde da PMPE, em ambulância UTI TIPO D. **Recebimento das Propostas:** até 28/JUN/2016 às 08:00h. **Disputa de Preços:** 28/JUN/2016 às 11:00h. **(horário de Brasília).** O Edital encontra-se nos sites www.compras.pe.gov.br e no www.licitacoes.pe.gov.br. Fone: (81) 3181-1468. Recife-PE, 29 ABR 2016. **ROBSON INÁCIO VIEIRA – TEN CEL PM - CHEFE** – Pregoeiro – CPL/ DASIS. (F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO

DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Empresa: PADRÃO GRÁFICA EDITORA LTDA, CNPJ/MF Nº 01.496.690/0001-84. **Penalidade:** impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de 03 (três) meses. **Fundamento:** artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual Nº 42.191/2015, considerando o Processo Administrativo Nº 013/2016 - CPAAP, referente ao processo licitatório Nº 253.2015.I.PE.147. SEE. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto Nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 5º andar, Pina, Recife/ PE, no horário das 08h às 17h. Recife, 07 de julho de 2016.

ADAILTON FEITOSA FILHO
Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

CORREGEDORIA GERAL

ADESÃO a ARP Nº 021/2015-GBMPE, **Proc. Nº 042/2015-CPL/ CAS/CBMPE**; **Objeto:** Fornecimento de água mineral; Vencedora: F.R. Comércio de Cereais e Hortifrutigranjeiros Ltda; Valor Total R\$ 5.880,00. Recife-PE, 08 de julho de 2016. Emerson A. B. Santos - Presidente da CPL. (F)

GOVERNO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO e ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015-CEL/SDS - Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para a conclusão dos serviços remanescentes da Área Integrada de Segurança de Caruaru – AIS - Caruaru, situada na BR 104, Km 67, Caruaru – PE. **EMPRESA VENCEDORA:** GILDETE CORDEIRO DA SILVA EIRELI - ME - CNPJ Nº 10.698.641/0001-15, com valor total global de R\$ 909.999,99 (Novecentos e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Recife, 11 de julho de 2016. **Enéias Ferreira Leite de Oliveira** - Secretário Executivo de Gestão Integrada da SDS. (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE

AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 017/2016 - PE Nº 013/2016-CEL/ SDS – OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, limpeza e copa para o BPRv/SDS, com recursos oriundos do Convênio – Rota do Atlântico. **ENTREGA DE PROPOSTAS ATÉ:** 26JUL16 às 09:00hs. **INÍCIO DA DISPUTA:** 26JUL16 às 10:00hs (horário de Brasília-DF). Retirada do edital: www.compras.pe.gov.br, www.licitacoes.pe.gov.br e CEL/SDS - Rua São Geraldo Nº 111, Santo Amaro, Recife-PE, fone: (81) 3183-5064. Recife-PE, 11/07/2016. **Marcos Silva de Lima** – Presidente/Pregoeiro da CEL/SDS.

SEGUNDA PARTE

Secretaria de Defesa Social

2 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 127 DE 12/07/2016

2.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 2311, DE 11/07/2016 - Designar a Agente de Polícia **Viviane Salome de Souza Santos**, matrícula nº 272991-1, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 4ª Equipe de Plantão da DP da 28ª Circ. – Paulista, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, com efeito retroativo ao dia 15/06/2016.

Nº 2312, DE 11/07/2016 - Dispensar a Agente de Polícia **Kaline Cibele Liberal Soares**, mat. 319623-2, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no setor de Apoio Administrativo, da 17ª Equipe de plantão da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GABPCPE, com efeito retroativo ao dia 01/07/2016.

Nº 2313, DE 11/07/2016 - Dispensar o Agente de Polícia **Claimenton Farias Lira**, mat. 319780-8, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no setor de Apoio Administrativo, da DP da 17ª Circ. – Vasco da Gama, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, com efeito retroativo ao dia 27/06/2016.

Nº 2314, DE 11/07/2016 - Dispensar a Agente de Polícia **Ana Paula Woortmann**, mat. 31906-1, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no setor de Apoio Administrativo, da DP da 9ª Circ. – Ipsep, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, com efeito retroativo ao dia 27/06/2016.

Nº 2315, DE 11/07/2016 - Dispensar o Agente de Polícia **Livison José Maia Coutinho**, mat. 352713-1, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Coordenação Setorial, da DP da 82ª Circ. – São José da Coroa Grande, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, com efeito retroativo ao dia 22/06/2016.

Nº 2316, DE 11/07/2016 - Dispensar o Escrivão de Polícia **Jofre Andrade Pereira Lima**, mat. 319886-3, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 9ª Circ. – Ipsep, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, com efeito retroativo ao dia 22/06/2016.

Nº 2317, DE 11/07/2016 - Designar a Agente de Polícia **Isabela Braga Viana**, mat. 273285-8, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 9ª Circ. - Ipsep, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, com efeito retroativo ao dia 01/07/2016.

Nº 2318, DE 11/07/2016 - Designar o Agente de Polícia **Claudio Diego Rocha Martins Pereira**, mat. 297028-7, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na coordenação Setorial, da DP da 9ª Circ. - Ipsep, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensado o Agente de Polícia **Alexandre Cunha Ramos**, mat. 221787-2, com efeito retroativo ao dia 01/07/2016.

Nº 2319, DE 11/07/2016 - Designar a Comissária Especial de Polícia **Angela Lucia Bezerra Lins**, mat. 150490-8, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na coordenação Setorial, da DP da 59ª Circ. – Ferreiros, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia **Antônio Jose de Souza**, mat. 152958-7, com efeito retroativo ao dia 01/07/2016.

Nº 2320, DE 11/07/2016 - Designar o Comissário Especial de Polícia **Jorge Luiz Viana de Almeida**, mat. 134870-1, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 59ª Circ. – Ferreiros, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, com efeito retroativo ao dia 01/07/2016.

Nº 2321, DE 11/07/2016 - Designar a Escrivã de Polícia **Daniela Nascimento Felipe Santos**, mat. 351008-5, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na coordenação Setorial, da DP da 45ª Circ. – Carpina, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, com efeito retroativo ao dia 01/07/2016.

Nº 2322, DE 11/07/2016 - Designar o Agente de Polícia **Mario de Oliveira Melo Junior**, mat. 296931-9, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 11ª Circ. – Afogados, da 4ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia **Ivanildo Zacarias de Freitas**, mat. 159843-0, a contar de 01/07/2016.

Nº 2323, DE 11/07/2016 - Designar a Comissária Especial de Polícia **Adriana Ribeiro Marconi**, mat. 208654-9, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da Diretoria de Administração Geral, da SUBCP/GAB-PCPE, com efeito retroativo ao dia 01/07/2016.

Nº 2324, DE 11/07/2016 - Designar a Escrivã de Polícia **Marina de Freitas Pereira**, mat. 273729-9, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 14ª Circ. – Várzea, da 4ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensada a Escrivã de Polícia **Ilane Varejão Teodosio da Silva**, mat. 350975-3, com efeito retroativo ao dia 01/07/2016.

Nº 2325, DE 11/07/2016 - Designar o Escrivão Especial de Polícia **Andre Luiz Inácio da Silva**, mat. 272791-9, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 1ª DP da 19ª Circ. – Prazeres, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, com efeito retroativo ao dia 01/07/2016.

Nº 2326, DE 11/07/2016 - Designar o Escrivão de Polícia **Edson Francisco Ferreira de Sousa**, mat. 273318-8, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 1ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Santo Amaro, do DPMUL/GCOE/DIRESP, com efeito retroativo ao dia 01/07/2016.

Nº 2327, DE 11/07/2016 - Dispensar a Agente de Polícia **Isabela Braga Viana**, mat. 273285-8, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no setor de Apoio Administrativo, da DP da 7ª Circ. – Boa Viagem, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, com efeito retroativo ao dia 16/06/2016.

Nº 2328, DE 11/07/2016 - Dispensar o Auxiliar em Gestão Pública **Sebastião Alves Gomes**, mat. 137412-5, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício no Apoio ao Gabinete, do GAB/PCPE, com efeito retroativo ao dia 25/06/2016.

Nº 2329, DE 11/07/2016 - Dispensar o Auxiliar em Gestão Pública **Walter da Costa e Silva**, mat. 119813-0, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício no Apoio ao Gabinete, do GAB/PCPE, com efeito retroativo ao dia 05/04/2016.

Nº 2330, DE 11/07/2016 - Designar o Agente de Polícia **Bruno Leonardo do Nascimento dos Santos**, mat. 350811-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 1ª DP da 44ª Circ. – Goiânia, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensado o Agente de Polícia **Francisco Peres de Vasconcelos**, mat. 273827-9, com efeito retroativo ao dia 01/07/2016.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

ERRATA

Na Portaria GAB/SDS nº 1593, DE 13/05/2016, **onde se lê:** ... para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3...”, **leia-se:** “... para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, durante a Licença Prêmio de seu Titular, o Comissário Especial de Polícia **Carlos Antônio Gomes Rodrigues**, mat. 140434-2, no período de 01/06 a 30/09/2016...”.

2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO DO 23º BPM nº 005, de 24/05/2016.

SIGPAD Nº 2016.5.1.000910

EMENTA: Prorrogação de Prazo de Processo de Licenciamento *Ex-Officio* a Bem da Disciplina.

O Comandante da 23º BPM – Btl. Cel. PM Presciliano Pereira de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XIV do artigo 130 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, com base na Portaria do CG nº 088, de 24 de janeiro de 2007, publicada no SUNOR nº 002, de 31 de janeiro 2007, e considerando a necessidade de realizar oitivas de testemunhas e aguardar resultados de diligências. **RESOLVE: I** - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 11 de julho de 2016, o prazo para conclusão dos trabalhos referentes ao Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina, instaurado por força da Portaria do comando do 23º BPM nº 005/2016, que tem como licenciando o Sd QPMG 113529-5/23º BPM – ANDRÉ CORDEIRO FERREIRA, publicada no Diário Oficial nº 100, de 01 de junho de 2016 e no Boletim Geral nº 102, de 02 de junho de 2016, em face à necessidade; **II** – Determinar a publicação desta Portaria. Afogados da Ingazeira - PE, 11 de julho de 2016. **FÁBIO CÉSAR DE SOUZA LINS - Ten Cel PM** – Comandante do 23º BPM.

Portaria Administrativa de Instauração e Designação do 19º BPM nº 024/SSCorreição, de 07/07/2016. SIGPAD Nº 2016.5.1.000836

EMENTA Prorrogação de prazo para conclusão do Processo de Licenciamento à Bem da Disciplina.

O Comandante do 19º BPM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II e IV do Art. 130 do regulamento geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN94, c/c a Portaria do Comando Geral nº 088, de 24JAN07, publicada no SUNOR 002, de 31JAN07 e considerando o Ofício nº 003/2016-PL, de 01JUL16. **RESOLVE: I** – Prorrogar o prazo para conclusão do Processo de Licenciamento “Ex Officio” à Bem da Disciplina, ao qual foi submetido o Sd QPMG / 118516-0 / 3ª CPM / 19º BPM – Sandro **Robson** Franco de Lima, que tem como encarregado a 1º Ten QOAPM / 930336-7 / **Gleibson** Marcelino de Almeida, conforme publicou a Portaria Administrativa nº 020 – SSC / 19º BPM, de 24MAI16; **II** – Estabelecer mais 30(trinta dias) corridos para conclusão do Processo de Licenciamento “Ex Officio” à Bem da Disciplina; **III** – Contar os efeitos desta Portaria a partir da entrega ao Encarregado; **IV** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Recife-PE, 07 de julho de 2016. **William de Andrade Serafim de Araújo – Ten Cel PM** Comandante do 19º BPM.

2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO GERAL

Nº 033-16/DIP/DGP, 18 de maio de 2016.

EMENTA: Promove Praça.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei de Organização Básica do CBMPE, aprovado pela Lei nº 15.187, de 12DEZ13, **RESOLVE:** I – Promover, no ato de transferência à Inatividade, a Graduação de 3º Sargento BM, o Cabo BM **GESSÉ GUSTAVO PEDROSA BERNARDO**, mat. 707029-2;

II – Fica condicionada, resolutivamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade, o Cabo BM **GESSÉ GUSTAVO PEDROSA BERNARDO**, mat. 707029-2; pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no Art. 93, no Inciso IV, do Art. 96 e o Art. 97 da Lei nº 6.783/74 c/c no Inciso IV do Art. 83 da Lei nº 10426/90. Modificada pelo Art. 4º da Lei 12731, de 15 de dezembro de 2004.

PORTARIA ADMINISTRATIVA

Nº 036-16/DIP/DGP, 20 de junho de 2016.

EMENTA: Promove Praça.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei de Organização Básica do CBMPE, aprovado pela Lei nº 15.187, de 12DEZ13, **RESOLVE:** I – Promover, no ato de transferência à Inatividade, a Graduação de 1º Sargento BM, o 2º Sargento. BM **JEREMIAS RODRIGUES CARVALHO**, Mat 23152-5;

II – Fica condicionada, resolutivamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do 2º Sargento. BM **JEREMIAS RODRIGUES CARVALHO**, Mat 23152-5; pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no Inciso I, do Art. 88 e Art. 89 da Lei 6.783/74 c/c § 1º, Art. 12 e 21 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 05 de julho de 2004, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco.

PORTARIA ADMINISTRATIVA

Nº 037-16/DIP/DGP, 27 de junho de 2016.

EMENTA: Promove Praça.

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei de Organização Básica do CBMPE, aprovado pela Lei nº 15.187, de 12DEZ13, **RESOLVE:**
I – Promover, no ato de transferência à Inatividade, a Graduação de Subtenente BM, o 1º Sargento. BM **NATANAEL BARBOZA DA SILVA**, Mat 21738-7;

II – Fica condicionada, resolutiveamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do 1º Sargento. BM **NATANAEL BARBOZA DA SILVA**, Mat 21738-7; pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no Inciso I, do Art. 88 e Art. 89 da Lei 6.783/74 c/c § 1º, Art. 12 e 21 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 05 de julho de 2004, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM
Comandante Geral

2.4 - Portarias da Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 - Portarias dos Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE **Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE**

3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)

3.1 – Portaria do Secretário de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto nº 41.458/2015, **resolve:**

Nº 2331, DE 11/07/2016 – Remover o Agente de Polícia **Silva Rodrigues**, 272731-5, da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição – Caruaru, para o Núcleo de Inteligência, da 14ª Delegacia Seccional de Polícia – Caruaru, ambas da GCOI-1/DINTER-1, “com o intuito de compor uma equipe para suprir a necessidade de melhorar a produtividade da Unidade Policial destinatária da lotação, adequando a capacidade operacional do servidor à citada Delegacia, assim, como atingir os objetivos do Planejamento Operacional da SDS e do Plano Estadual de Segurança Pública, denominado Pacto Pela Vida, visa ainda, o interesse público e baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e de intensificação das ações policiais para contenção da incidência de Crimes Violentos Letais Intencionais, na base territorial do Interior 1”.

Nº 2332, DE 11/07/2016 – Remover o Agente de Polícia **Tinoco Novaes**, 220860-1, do Núcleo de Inteligência da 14ª Delegacia Seccional de Polícia – Caruaru, para o Núcleo de Inteligência da 18ª Delegacia Seccional de Polícia – Garanhuns, ambos da GCOI-1/DINTER-1, “com o intuito de compor uma equipe para suprir a necessidade de melhorar a produtividade da Unidade Policial destinatária da lotação, adequando a capacidade operacional do servidor à citada Delegacia, assim, como atingir os objetivos do Planejamento Operacional da SDS e do Plano Estadual de Segurança Pública, denominado Pacto Pela Vida, visa ainda, o interesse público e baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e de intensificação das ações policiais para contenção da incidência de Crimes Violentos Letais Intencionais, na base territorial do Interior 1”.

Nº 2333, DE 11/07/2016 – Remover a Agente de Polícia **Nascimento Siqueira**, 350621-5, do Núcleo de Inteligência do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, para a Diretoria Integrada Metropolitana, da SUBCP/GAB-PCPE, considerando “que a referida Policial já teve a remoção aprovada dentro do Subsistema de Inteligência, em reunião realizada em 19/05/2016...”.

Nº 2334, DE 11/07/2016 – Remover a Agente de Polícia **Torres Galindo de Carvalho**, 272734-0, da Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, do GAB-PCPE, para a Diretoria Integrada Metropolitana, da SUBCP/GAB-PCPE, considerando “que a referida Policial já teve a remoção aprovada dentro do Subsistema de Inteligência, em reunião realizada em 19/05/2016...”.

Nº 2335, DE 11/07/2016 – Remover o Agente de Polícia **Jadson Luis de Lima Lopes**, matrícula nº 296819-3, da 2ª Equipe de Repressão Qualificada de Crimes Violentos Letais Intencionais da 18ª DESEC, da GCOI-1/DINTER-1, para a Delegacia de Polícia da 217ª Circunscrição – Dormentes, da 26ª DESEC/GCOE-2/DINTER-2, considerando “que a Delegacia de Polícia em lente, vem mensalmente apresentando números positivos, inclusive com avanços no que tange a repressão contra a criminalidade, fato facilmente constatado pelas as estatísticas utilizadas como parâmetro para ilustrar os trabalhos da polícia civil de cada região”.

Nº 2336, DE 11/07/2016 – Remover o Comissário Especial de Polícia **de Almeida Neto**, 221217-0, do Núcleo de Inteligência do Departamento de Repressão ao Narcotráfico, do DENARC/GCOE/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 67ª Circunscrição – Chã Grande, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, conforme despacho exarado do Subchefe de Polícia e a concordância do policial.

Nº 2337, DE 11/07/2016 – Remover o Agente de Polícia **Bruno Henrique Santa Cruz Albuquerque**, matrícula nº 297151-8, da Delegacia de Polícia da 65ª Circunscrição – Pombos, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para o Departamento de Repressão ao Narcotráfico, da GCOE/DIRESP, sem prejuízo da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público regido pelo edital aprovado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 44, de 14/08/2006, com Anexo Único retificado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 053, de 11/10/2006, para provimento de cargo no âmbito da Instituição.

Nº 2338, DE 11/07/2016 – Remover a Escrivã de Polícia **Andreza de Abreu Alves Lanino**, matrícula nº 272838-9, da Delegacia de Polícia do Meio Ambiente, da GCOE/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 18ª Circunscrição – Macaxeira, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, “considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito da DIM e da DIRESP..., a necessidade de ajuste do efetivo da DP da 18ª Circ., à necessidade atual, além da interação entre a equipe e a autoridade policial solicitante, alguns há mais de 10(dez) anos e outros desde o exercício, o que auxilia a alcançar as metas estabelecidas no Pacto Pela Vida.”.

Nº 2339, DE 11/07/2016 – Remover o Escrivão de Polícia **Felipe de Paiva Buhler**, matrícula nº 350911-7, da Delegacia de Polícia do Meio Ambiente, da GCOE/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 18ª Circunscrição – Macaxeira, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, “considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito da DIM e da DIRESP..., a necessidade de ajuste do efetivo da DP da 18ª Circ., à necessidade atual, além da interação entre a equipe e a autoridade policial solicitante, alguns há mais de 10(dez) anos e outros desde o exercício, o que auxilia a alcançar as metas estabelecidas no Pacto Pela Vida.”.

Nº 2340, DE 11/07/2016 – Remover o Agente de Polícia **Fabio José da Silva Brayner dos Santos**, matrícula nº 221094-0, da Delegacia de Polícia do Meio Ambiente, da GCOE/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 18ª Circunscrição – Macaxeira, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, “considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito da DIM e da DIRESP..., a necessidade de ajuste do efetivo da DP da 18ª Circ., à necessidade atual, além da interação entre a equipe e a autoridade policial solicitante, alguns há mais de 10(dez) anos e outros desde o exercício, o que auxilia a alcançar as metas estabelecidas no Pacto Pela Vida.”.

Nº 2341, DE 11/07/2016 – Remover o Agente de Polícia **Atemisio da Silva Campos Neto**, matrícula nº 272722-6, da Delegacia de Polícia do Meio Ambiente, da GCOE/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 18ª Circunscrição – Macaxeira, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, “considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito da DIM e da DIRESP..., a necessidade de ajuste do efetivo da DP da 18ª Circ., à necessidade atual, além da interação entre a equipe e a autoridade policial solicitante, alguns há mais de 10(dez) anos e outros desde o exercício, o que auxilia a alcançar as metas estabelecidas no Pacto Pela Vida.”.

Nº 2342, DE 11/07/2016 – Remover o Comissário de Polícia, **Daniel Novais Cavalcanti Junior**, matrícula nº 221173-4, da Delegacia de Polícia do Meio Ambiente, da GCOE/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 18ª Circunscrição – Macaxeira, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, “considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito da DIM e da DIRESP..., a necessidade de ajuste do efetivo da DP da 18ª Circ., à necessidade atual, além da interação entre a equipe e a autoridade policial solicitante, alguns há mais de 10(dez) anos e outros desde o exercício, o que auxilia a alcançar as metas estabelecidas no Pacto Pela Vida.”.

Nº 2343, DE 11/07/2016 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Marcelo Justino da Silva**, matrícula nº 221036-3, da Delegacia de Polícia do Meio Ambiente, da GCOE/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 18ª Circunscrição – Macaxeira, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, “considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito desta Diretoria e da DIRESP..., a necessidade de ajuste do efetivo da DP da 18ª Circ., à necessidade atual, além da interação entre a equipe e a autoridade policial solicitante, alguns há mais de 10(dez) anos e outros desde o exercício, o que auxilia a alcançar as metas estabelecidas no Pacto Pela Vida.”.

Nº 2344, DE 11/07/2016 – Remover o Agente de Polícia **Vladimir Costa Galvão**, matrícula nº 273000-6, da Delegacia de Polícia do Meio Ambiente, da GCOE/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 18ª Circunscrição – Macaxeira, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, “considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito da DIM e da DIRESP..., a necessidade de ajuste do efetivo da DP da 18ª Circ., à necessidade atual, além da interação entre a equipe e a autoridade policial solicitante, alguns há mais de 10(dez) anos e outros desde o exercício, o que auxilia a alcançar as metas estabelecidas no Pacto Pela Vida.”.

Nº 2345, DE 11/07/2016 – Remover o Comissário de Polícia **Ricardo Pinheiro dos Santos**, matrícula nº 273451-6, da Delegacia de Polícia do Meio Ambiente, da GCOE/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 18ª Circunscrição – Macaxeira, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, “considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito da DIM e da DIRESP..., a necessidade de ajuste do efetivo da DP da 18ª Circ., à necessidade atual, além da interação entre a equipe e a autoridade policial solicitante, alguns há mais de 10(dez) anos e outros desde o exercício, o que auxilia a alcançar as metas estabelecidas no Pacto Pela Vida.”.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 2346, DE 11/07/2016 – Designar o Delegado de Polícia **Wilton de Sousa Santana**, matrícula nº 213918-9, Titular da Delegacia de Polícia da 95ª Circunscrição – Altinho, para responder cumulativamente pelo expediente da 4ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 88ª Circunscrição – Caruaru, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante a Licença Médica de sua Titular, a Delegada de Polícia **Rita de Cássia Valença Ferreira Castro**, matrícula nº 196659-6, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 07/07 a 05/08/2016, conforme CI nº 185/2016, da 14ª DESEC (Sigepe nº 8852077-1/2016).

Nº 2347, DE 11/07/2016 – Dispensar o Delegado de Polícia **Jader Alves Brasiliense**, matrícula nº 272552-5, da Chefia da 7ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Paulista, da DHMN/DIRESP, em face da sua remoção para Corregedoria Geral/SDS, a contar de 04/07/2016, conforme Portaria GAB/SDS nº 2226, de 04/07/2016.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 2349, DE 11/07/2016 – Atribuir a 3º Sargento PM **Luciene Fabíola dos Santos**, matrícula nº 104256-4, a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, de 12FEV2015, ficando dispensado o 3º Sargento PM **José Rivaldo da Silva**, matrícula nº 17837-3, com efeito retroativo a 01/07/2016.

Nº 2350, DE 11/07/2016 – Atribuir ao 1º Sargento PM **Marcos Melo de Magalhães**, matrícula nº 950885-6, a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, de 12FEV2015, ficando dispensado o 2º Sargento PM **Daniel Agripino do Nascimento**, matrícula nº 19601-0, com efeito retroativo a 01/07/2016.

Nº 2351, DE 11/07/2016 – Dispensar e atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, no tocante aos servidores relacionados na CI nº 138/2016-UAA/CIIDS/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/07/2016.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 02/06/2016

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 1840, DE 02/06/2016 – Designar o Delegado de Polícia **Altamar Mamede Leite**, matrícula nº 272544-4, Titular da Delegacia de Polícia da 107ª Circunscrição – Brejo da Madre de Deus, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 129ª Circunscrição – Toritama, ambas da 17ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante a Licença Prêmio de seu Titular, o Delegado de Polícia **Evelton Barbosa da Silva Xavier**, matrícula nº 272468-5, no período de 01 a 30/05/2016, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, motivada pela

“necessidade de se promover uma distribuição mais equânime de efetivo da Polícia Civil do Estado de Pernambuco, principalmente, a necessidade técnica do servidor, previamente analisado pela Autoridade Policial, o qual se encaixa plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento de necessidade urgente, visando sempre o interesse público”, conforme CI nº 146/2016, da DINTER-1 (Sigepe nº 8843303-2/2016).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social
(REPULICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 27/06/2016

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 2183, DE 27/06/2016 – Considerar designado o Delegado de Polícia **Alysson Elvis Oliveira Câmara**, matrícula nº 272446-4, Titular da Delegacia de Polícia da 154ª Circunscrição – Saloá, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 137ª Circunscrição – Águas Belas, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Elsimar Fraga da Silva**, matrícula nº 272573-8, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 01 a 30/04/2016, conforme CI nº 71/2016, da 18ª DESEC (Sigepe nº 8827329-3/2015).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social
(REPULICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

3.2 – Portaria do Secretário Executivo de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 2352, DE 11/07/2016 – Designar para atuar como Gestor do Convênio BACEN/DESEG nº 50398/2011, celebrado entre o Banco Central do Brasil e Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, tendo como objeto “atividade de escolta ao transporte de valores, bem como a realização de policiamento ostensivo nos acessos ao edifício-sede do Banco Central do Brasil em Recife”, o Major PM **Luiz Claudio de Brito**, matrícula nº 930036-8.

ENÉIAS FERREIRA LEITE
Secretário Executivo de Gestão Integrada

3.3 – Portarias do Corregedor Geral:


ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL


DESPACHO-CG/SDS

1. Ciente da decisão judicial proferida na Ação Penal nº 0090243-51.2014.8.17.0001 no dia 22 de junho de 2016, em desfavor dos servidores policiais – **GILVAN DE OLIVEIRA, ISMAEL MARTINS DANTAS E MICHEL LUIZ DOS SANTOS** a qual **determina a suspensão do exercício de função pública em conformidade com o que preceitua o art. 319 inciso VI do Código Processo Penal**;
2. Adotem-se as medidas necessárias visando a publicação da decisão judicial no Boletim Geral da SDS, com vista a publicidade e eficácia do ato, bem como dar conhecimento ao chefe da Polícia Civil para que adote as providências necessárias ao seu cumprimento;
3. Providenciar Ofício a Vara dos Crimes Contra a Administração Pública e a Ordem Tributária da Capital dando ciência do presente despacho;
4. Ao Departamento de Correição para cumprimento.

Recife, 11 de julho de 2016.
SERVILHO SILVA DE PAIVA
CORREGEDOR GERAL

Dados para consulta

Consultar por: 
 Único Antigo Execução CDA

Número: 0090243-51.2014.8.17.0001 

DETALHES DO PROCESSO - 1º GRAU (Físico)

0090243-51.2014.8.17.0001

Orgão Julgador: Vara dos Crimes Contra a Administração Pública e a Ordem Tributária da Capital
Classe CNJ: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Assunto(s) CNJ: Peculato;

Partes

Exibindo todas as partes

Acusado: GILVAN DE OLIVEIRA
Acusado: ISMAEL MARTINS DANTAS
Acusado: MICHEL LUIZ DOS SANTOS
Vítima: O Estado

Movimentações

Exibindo 5 últimas

Listar todas as movimentações

22/06/2016 17:13

Indeferimento de pedidos (alvará, inspeção, notificação, perícia, guarda, etc).

(Clique para resumir) Vara dos Crimes Contra a Administração Pública e a Ordem Tributária da Capital. Processo nº 0006368-52.2015.8.17.0001 DESPACHO Trata-se de ação penal movida pelo Ministério Público Estadual contra GILVAN DE OLIVEIRA, ISMAEL MARTINS DANTAS e MICHEL LUIZ DOS SANTOS, todos incurso nas penas do art. 312 c/c art. 29, ambos do C.P.B. Segundo consta na inicial, na manhã do dia 23 de dezembro de 2013, nesta capital, os denunciados em comunhão designios e valendo-se das facilidades proporcionadas pelos seus cargos públicos, apropriaram-se de parte das mercadorias apreendidas durante a operação policial " Natal Original " da DEPRIM. Os acusados são agentes de Polícia da Secretaria de Defesa Social e na época dos fatos estavam lotados na DENARC. Os autos apontaram nesta Vara dos Crimes Contra a Administração Pública e a Ordem Tributária em 19 de dezembro de 2014. Considerando que os denunciados são funcionários públicos, determinei com base no art. 514, a notificação dos mesmos para apresentarem defesa preliminar no prazo de 15 (quinze) dias. Após analisar as defesas prévias apresentadas pelos acusados, havendo indícios de materialidade e autoria recebi a denúncia (fl. 117/118). Citados, os acusados ISMAEL MARTINS DANTAS, às fls. 122/126, GILVAN DE OLIVEIRA, às fls. 129/131 e MICHEL LUIZ DOS SANTOS, às fls. 140/144 apresentaram suas respostas à acusação. Após rebater as questões preliminares arguidas pelas defesas dos acusados e não sendo caso de absolvição sumária, designei audiência de instrução e julgamento para o dia 12 de setembro de 2016, às 14:00h. Logo em seguida, por considerar que o crime imputado aos acusados é de natureza grave e deslustra a imagem e a credibilidade do serviço público de uma forma geral e da Polícia Civil do Estado do Pernambuco em particular, com vistas a evitar eventual prática de fatos semelhantes, bem como a possível intimidação da vítima e testemunhas a serem ouvidas em juízo, apliquei medidas cautelares substitutivas a prisão preventiva, dentre as quais o afastamento do exercício da função pública (fls. 160/161). A defesa dos acusados GILVAN DE OLIVEIRA, através da petição de fls. 166/172 requereu a reconsideração da decisão proferida às fls. 160/161, no sentido de que fosse revogada a medida cautelar de afastamento do exercício da função pública, substitutiva à prisão do seu constituinte Com vista dos autos o Ministério Público opinou pela revogação da medida cautelar de afastamento do exercício da função pública imposta ao acusado GILVAN DE OLIVEIRA. A defesa do acusado MICHEL LUIZ DOS SANTOS, através da 218//222, de igual modo requereu a reconsideração da decisão proferida às fls. 160/161. Passo a apreciar o pleito defensivo. Inicialmente, há de se dizer que, após a reforma processual penal ocorrida no ano de 2011 (Lei 12.403/2011), a prisão preventiva tornou-se a última ratio, pois somente será decretada quando não for possível a sua substituição por outra medida cautelar, quando esta for descumprida ou se tornar inadequada (artigos 282, parágrafos 4º e 6º e 312, parágrafo único). No presente caso, nos termos de decisão de fls.160/161, entendi que a aplicação das medidas cautelares substitutivas da prisão, a princípio, seria suficiente para evitar a reiteração das condutas delitivas pelos acusados, razão pela qual não foram decretadas suas prisões preventivas. De forma a decretar a medida

menos drástica à prisão, apliquei aos acusados, dentre outras, a cautelar de afastamento do exercício da função pública (art. 319, VI, do C.P.P) em razão do fundado receio da sua utilização para a prática de novas infrações penais, como forma de resgatar a credibilidade e a imagem dos trabalhos da polícia civil do Estado Pernambuco. No caso, não há fatos novos a ensejar a revogação das medidas cautelares impostas, sobretudo porque a audiência de instrução e julgamento, ocasião em que serão ouvidas as testemunhas arroladas pelas partes, sequer foi realizada. Por isso é que indefiro os pedidos dos denunciados GILVAN DE OLIVEIRA e MICHEL LUIZ DOS SANTOS e mantenho as medidas cautelares que lhes foram aplicadas. Aguarde-se a audiência de instrução e julgamento já designada para o dia 12 de setembro de 2016, às 14h. Publique-se. Recife, 22 de junho de 2016. Honório Gomes do Rego Filho Juiz de Direito

menos drástica à prisão, apliquei aos acusados, dentre outras, a cautelar de afastamento do exercício da função pública (art. 319, VI, do C.P.P) em razão do fundado receio da sua utilização para a prática de novas infrações penais, como forma de resgatar a credibilidade e a imagem dos trabalhos da polícia civil do Estado Pernambuco. No caso, não há fatos novos a ensejar a revogação das medidas cautelares impostas, sobretudo porque a audiência de instrução e julgamento, ocasião em que serão ouvidas as testemunhas arroladas pelas partes, sequer foi realizada. Por isso é que indefiro os pedidos dos denunciados GILVAN DE OLIVEIRA e MICHEL LUIZ DOS SANTOS e mantenho as medidas cautelares que lhes foram aplicadas. Aguarde-se a audiência de instrução e julgamento já designada para o dia 12 de setembro de 2016, às 14h. Publique-se. Recife, 22 de junho de 2016. Honório Gomes do Rego Filho Juiz de Direito

22/06/2016 10:27	Juntada de - Geral
17/06/2016 10:42	Conclusos - Despacho
17/06/2016 10:05	Recebidos os autos - Promotor
16/05/2016 09:07	Autos entregues em carga ao - Promotor

Audiências

Clique [AQUI](#) para visualizar as audiências digitais gravadas para este processo.

Tribunal de Justiça de Pernambuco - www.tjpe.jus.br
Consulta Processual Unificada - v. 4.2.1

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO/PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIGPAD Nº 2016.5.5.000229

PL: Nº 10.109.1010.00017/2016.2 SIGEPE Nº 7402335-6/2016 COMISSÃO: 6ª CPDPM

IMPUTADO: SD PM MAT. 116.060-5/EDIVALDO JOSÉ DE BARROS FILHO.

OBJETO: Prorrogação de Prazo

PRAZO: Por até, 20 dias, a contar do dia 11 /07 /2016.

DELIBERAÇÃO: Defiro com base na solicitação do Colegiado constante nos autos. **RECIFE, 08/07/2016. FREDERICO SÉRGIO LACERDA MALTA – CORREGEDOR GERAL ADJUNTO.**

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

4 - Elogio:

Sem alteração

5 - Disciplina:

Sem alteração